

INFORMAÇÕES CADASTRAIS			
Nº DO PROCESSO:	110311000093602025	DATA:	11/03/2025
CREDOR:			
Nº CPF/CGC:			
ENDEREÇO:			
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
ORGÃO:	08000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	08101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
FUNÇÃO:	03 - Essencial a Justiça		
SUBFUNÇÃO:	092 - Representacao Judicial e Extrajudicial		
PROGRAMA:	0623 - Orientação Jurídica, acesso a Direitos e Garantia Fundamentais		
PROJETO ATIVIDADE:	2656 - Assistência Jurídica, Integral e Gratuita		
UNIDADE GESTORA:	080101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO		
SUBAÇÃO:	023626 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO		
NATUREZA DE DESPESA:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
SUBELEMENTO DE DESPESA:	33903975 - PROMOCOES TURIST,RECREATIVAS E DESPORTIVAS.		
FONTE DE RECURSOS:	1500101000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO		
MOD. EMPENHO:	Ordinário	LICITAÇÃO:	06 - Dispensa de Licitação
HISTÓRICO:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1ª Corrida MaraDefs".		
VALOR:	R\$ 62.499,50	SALDO DA ND:	R\$ 14.600.000,00
		SALDO DO ITEM:	R\$ -

VALOR DE DOTAÇÃO FIXO: NÃO

ÚLTIMA GRAVAÇÃO: AAHKHALIFA

Nº RA	Nº CT	Nº NE	Nº NL	Nº PD	Nº PP

Em conformidade com o inciso II, do artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000), informo que a despesa apresenta adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei nº 12.168, de 19/12/2023) e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA 2024 - 2027 (Lei nº 12.167, de 19/12/2023) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 11.994, de 31/07/2023).



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

RELATÓRIO

PROCESSO nº 0001103.110000936.0.2025- SEI DPE/MA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90005/2025-CPC/DPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1ª Corrida MaraDefs", evento promovido pela Defensoria do Estado do Maranhão em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

RELATÓRIO CONCLUSIVO

O presente expediente tem por finalidade relatar a Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico na realização da "1ª Corrida MaraDefs", evento promovido pela Defensoria do Estado do Maranhão em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública. A contratação direta em questão foi requerida pela Supervisão Administrativa, mediante o Documento de Formalização de Demanda (ID 0166910), no contexto do processo administrativo nº 0001103.110000936.0.2025, devidamente registrado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI – DPE/MA).

Por conseguinte, após a fase inicial do processo, em que foram solicitadas cotações de empresas nacionais e informado a disponibilidade orçamentaria (ID 0170182), a Assessoria Jurídica solicitou a SUDAP rever alguns pontos que mereciam atenção (ID 0171274). Após as devidas correções no Termo de Referência e propostas cadastradas, a Assessoria Jurídica emitiu Parecer Jurídico favorável nº 087/2025 (ID 0173456) e a aferição de conformidade realizada pelo Controle Interno, Parecer Técnico nº 016/2025 (ID 0173518), a Autoridade Superior, deferiu a autorização para a realização da dispensa (ID 0174635).

Está comissão também solicitou que fossem realizadas adequações no Termo de Referência por parte do Setor solicitante (ID 0174816), sendo atendidas pela Supervisão Administrativa, dando continuidade ao cadastro da Dispensa Eletrônica. Desta forma, a minuta do Aviso de Contratação foi aprovada pela Assessoria Jurídica (ID 0175932), assim como foi elaborado a minuta de contrato (ID 0175952) sendo as referidas observações devidamente sanadas por esta Comissão, o que culminou na aprovação definitiva pela Segunda Subdefensoria Pública do Estado (ID 0176085). Consequentemente, expediu-se o Aviso de Contratação definitivo para a concretização do certame (ID 0176630).

A publicação do aviso da Dispensa Eletrônica ocorreu em 24/03/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e foi, simultaneamente, divulgada no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Esta ação atesta a conformidade com os requisitos legais de publicidade e transparência.

A Sessão Pública teve início em 28/03/2025, às 08:00 horas, pelo sistema Comprasnet. Durante a fase de lances, verificou-se que 04 (quatro) empresas cadastraram propostas para o Item Único. A primeira melhor classificada (P H ATAIDE DE JESUS LTDA) ao ser convocada para o envio de proposta ajusta e

documentação, solicitou prazo de dilação de 2 (duas) horas para envio da documentação e após o prazo informou que "por falta do atestado de capacidade e em conversas finais com os fornecedores, vamos solicitar o declínio da proposta" assim como informou que "Infelizmente, o orçamento estipulado não abraça o projeto e algumas regalias do edital."

Após a solicitação de desclassificação da primeira melhor classificada, foi convocada a segunda melhor classificada, a empresa OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, após o prazo de solicitação da proposta ajustada e documentação, a empresa se manteve inerte no certame, sem manifestação, sendo desclassificada.

Ressalta-se que as duas empresas seguintes (CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO e RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, respectivamente) apresentaram valor acima do estimado, não apresentando interesse quando chamadas para negociar. Apesar dos diligentes esforços da Comissão, que avisou os licitantes sobre a necessidade de acompanhamento da sessão, envio das propostas ajustadas e dos documentos de habilitação, a dispensa restou fracassada.

Em conclusão, a Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1ª Corrida MaraDefs", ficou fracassada, conforme o exposto.

Convém ressaltar que, nas recentes dispensas eletrônicas, tem-se observado uma preocupante tendência entre os licitantes, a qual impacta de maneira significativa o andamento dos certames. É cada vez mais comum que licitantes, embora apresentem propostas e documentos de habilitação, não compareçam à fase de lances. Além disso, quando participam da fase de lances e são classificados, muitas vezes não respondem às convocações para apresentar propostas adequada ou simplesmente deixam de acompanhar as sessões. Esse comportamento não apenas compromete o prosseguimento adequado do processo, mas também afeta negativamente a efetividade e a competitividade no procedimento das dispensas eletrônicas.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao Controle Interno para conhecimento e manifestação. Após a devida análise, remetam-se os autos à Autoridade Superior, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

São Luís–MA, em 31 de março de 2025.

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpdp@ma.def.br -

0180063v9



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 31/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Jorge De Melo Martins, Assessora Junior**, em 31/03/2025, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Ribeiro de Santana Goulart, Assessoria de Licitação**, em 31/03/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0180063** e o código CRC **9AA765F5**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: GAB-DEFGERAL /Gabinete da Defensoria Geral

À Comissão Permanente de Contratação,

Considerando o processo n.º 0001103.110000936.0.2025, **Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, 1ª MaraDef;**

Considerando o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Contratação e o Despacho do Controle Interno, referente à Dispensa Eletrônica nº 90005/2025, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico na realização da "1ª Corrida MaraDefs", observa-se que o certame restou fracassado.

Sendo assim, nos termos do art. 22 do ATO Nº 055-DPGE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024, no caso de procedimento fracassado, o órgão poderá:

- I - republicar o procedimento;
- II - fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação; ou
- III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Dessa forma, com base na necessidade da contratação – especialmente em vista da data marcada para realização da Corrida – e na inviabilidade de conclusão do certame atual, **delibera-se pela utilização da proposta de menor valor obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.**

Assim, encaminho os autos à Comissão Permanente de Contratação para adoção das providências necessárias à formalização da contratação, observando-se o cumprimento dos requisitos legais e a adequação da proposta aos interesses da Administração. Além disso, informo a homologação do resultado da dispensa eletrônica nº 90005/2025.

São Luís–MA, em **02 de abril de 2025.**

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 02/04/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0182109** e o código CRC **E8BA22E9**.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MARANHÃO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 453747 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DISPENSA 90005/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	MA
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1º Corrida MaraDefs", é uma das ações da semana da Defensoria Plural, evento promovido pela Defensoria do Estado do Maranhão em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.		
Entrega de propostas:	De 24/03/2025 às 15:15 até 28/03/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 28/03/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	28/03/2025 às 14:04:15	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	28/03/2025 às 17:39:52	Desta forma, finalizamos a dispensa declarando a mesma fracassada.
Sistema	28/03/2025 às 17:40:05	Agradecemos a participação de todos e declaramos assim a sessão encerrada.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
28/03/2025 às 14:04:15	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Promoção de Atividades Desportivas e Recreação

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 61.904,4900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 61.904,4900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 1,0000	Situação:	Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF ***.187.***-0 - BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO UF endereço: MA	Sim	R\$ 61.999,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
52.018.467/0001-62 - OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA UF endereço: TO	Sim	R\$ 61.904,4900	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
33.776.558/0001-12 - P H ATAIDE DE JESUS LTDA UF endereço: MA	Sim	R\$ 61.904,4000	Proposta desclassificada
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA UF endereço: DF	Sim	R\$ 63.173,5320	Proposta desclassificada

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	28/03/2025 às 14:01:39	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 14:04:42	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 14:04:55	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:00:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 14:05:02	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Pelo participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 14:09:32	Sr. Boa tarde, de ante mão precisamos de mais tempo para documentação e proposta serem enviadas.
Pelo participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 14:12:11	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, mantendo R\$ 61.904,4000.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 14:59:53	Sr. Licitante, quanto tempo a mais será necessário?
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 15:00:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:00:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 15:07:35	Sr. Licitante, quanto tempo a mais será necessário?
Pelo participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 15:09:23	O prazo de duas horas
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 15:10:25	Certo!
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 15:10:49	Sr. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Licitante solicitou dilação de prazo..
Pelo participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 16:15:50	Senhores, por falta do atestado de capacidade e em conversas finais com os nossos fornecedores, vamos solicitar o declínio da proposta
Pelo participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 16:17:01	Infeliz, o orçamento estipulado não abraça o projeto e algumas regalias do edital.
Sistema para o participante 33.776.558/0001-12	28/03/2025 às 16:17:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos CANCELADA às 16:17:16 de 28/03/2025. Anexos vinculados à esta convocação e enviados pelo fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 foram excluídos. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.018.467/0001-62	28/03/2025 às 16:17:52	Sr. Fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Em conformidade com o artigo 61 da Lei nº 14.113/21, visando obter a proposta mais vantajosa para a administração pública, assegurando a transparência e a legalidade no processo de contratação..
Sistema para o participante 52.018.467/0001-62	28/03/2025 às 16:18:08	Sr. Fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:15:00 do dia 28/03/2025. Justificativa: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
Sistema para o participante 52.018.467/0001-62	28/03/2025 às 16:18:29	Boa tarde, Sr (a) Licitante. Informamos que o prazo para o envio da sua documentação é de 1 (uma) hora. Caso precise de mais tempo, por favor, nos informe antes do término desse prazo. A falta de resposta dentro do período estipulado resultará na desclassificação.
Sistema para o participante 52.018.467/0001-62	28/03/2025 às 16:37:18	Sr (a). Licitante, você está conectado?

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.018.467/0001-62	28/03/2025 às 17:15:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:00 de 28/03/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62.
Sistema para o participante 52.018.467/0001-62	28/03/2025 às 17:15:52	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 36.877.324/0001-50	28/03/2025 às 17:16:39	Sr. Fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, CNPJ 36.877.324/0001-50, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme Art 59, inciso III e o Art 61 da Lei nº 14.113, será realizada uma negociação para ajustar as condições do contrato..
Sistema para o participante 36.877.324/0001-50	28/03/2025 às 17:17:22	Boa tarde, Sr. Licitante. Por favor responder a negociação em até 10 (dez) minutos sob pena de desclassificação, tendo em vista que o valor ofertado é superior ao valor estimado.
Sistema para o participante 36.877.324/0001-50	28/03/2025 às 17:28:08	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, CNPJ 36.877.324/0001-50. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	28/03/2025 às 17:28:36	Sr. Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Conforme Art 59, inciso III e o Art 61 da Lei nº 14.113, será realizada uma negociação para ajustar as condições do contrato..
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	28/03/2025 às 17:28:54	Boa tarde, Sr. Licitante. Por favor responder a negociação em até 10 (dez) minutos sob pena de desclassificação, tendo em vista que o valor ofertado é superior ao valor estimado.
Sistema para o participante 15.655.026/0001-45	28/03/2025 às 17:39:37	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45. Motivo: Proposta desclassificada.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 14:01:39	Item com etapa aberta encerrada.
28/03/2025 às 14:01:39	Item encerrado para lances.
28/03/2025 às 14:04:42	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para negociação de valor.
28/03/2025 às 14:04:55	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 15:00:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
28/03/2025 às 14:12:11	Negociação encerrada. Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 manteve R\$ 61.904,4000.
28/03/2025 às 15:10:49	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 17:00:00. Motivo: Licitante solicitou dilação de prazo..
28/03/2025 às 16:17:16	Convocação do fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 para envio de anexos cancelada automaticamente.
28/03/2025 às 16:17:16	Fornecedor P H ATAIDE DE JESUS LTDA, CNPJ 33.776.558/0001-12 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61.904,4000. Motivo: A empresa solicitou a desclassificação por não possuir atestado técnico..
28/03/2025 às 16:17:52	Fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62 convocado para negociação de valor.
28/03/2025 às 16:18:08	Fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/03/2025 17:15:00. Motivo: Prazo para envio da proposta e documentação de 1 (uma) hora..
28/03/2025 às 17:15:52	Convocação de negociação de valor do fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62 encerrada automaticamente.
28/03/2025 às 17:15:52	Fornecedor OLPI SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 52.018.467/0001-62 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61.904,4900. Motivo: A empresa licitante não se manifestou tempestivamente a respeito do envio da documentação solicitada. Desta forma, a empresa foi desclassificada..

Data/Hora	Descrição
28/03/2025 às 17:16:39	Fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, CNPJ 36.877.324/0001-50 convocado para negociação de valor.
28/03/2025 às 17:28:08	Convocação de negociação de valor do fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, CNPJ 36.877.324/0001-50 encerrada automaticamente.
28/03/2025 às 17:28:08	Fornecedor CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, CNPJ 36.877.324/0001-50 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 61.999,0000. Motivo: A empresa licitante não se manifestou tempestivamente a respeito da negociação do valor acima do estimado. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
28/03/2025 às 17:28:36	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 convocado para negociação de valor.
28/03/2025 às 17:39:37	Convocação de negociação de valor do fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 encerrada automaticamente.
28/03/2025 às 17:39:37	Fornecedor RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, CNPJ 15.655.026/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 63.173,5320. Motivo: A empresa licitante não se manifestou tempestivamente a respeito da negociação do valor acima do estimado. Desta forma, a empresa foi desclassificada..
28/03/2025 às 17:39:37	Item fracassado no julgamento / habilitação.
02/04/2025 às 17:19:01	Item homologado.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

DESPACHO

Unidade Emitente: CPC/Comissão Permanente de Contratação

À Supervisão Administrativa,

Considerando o processo n.º **0001103.110000936.0.2025**, **Contratação Direta: Dispensa Eletrônica, 1ª MaraDef;**

Considerando a manifestação da DPGE ID: 0182109, retornamos os autos para atualização da proposta de menor preço, que instrui o presente processo, procedendo com a exclusão do item 01, conforme disposição do "Aviso de Dispensa nº 9005/2025.

São Luís—MA, em **03 de abril de 2025**

Comissão Permanente de Contratação

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0182157v5



Documento assinado eletronicamente por **Anunciação de Maria C. Barbosa, Chefe da Comissão Permanente de Contratação**, em 03/04/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0182157** e o código CRC **433A836E**.



E-mail: contato@cronoesportes.com

Telefone: (98) 98875-5020 CNPJ: 33.177.943/0001-43

PROPOSTA COMERCIAL

Evento: 1ª Corrida MaraDefs

Solicitante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

Local: Defensoria / São Luís

Validade: 90 dias

ITEM	NOME	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR
1	Cronometragem Digital - chips retornáveis	Serviço de cronometragem eletrônica, cronômetro de pódio em LED dupla face, Inclui 450 números de peito personalizados com chips retornáveis de precisão, para garantir eficiência na leitura dos tempos.	450	5.400,00
2	Staff's	A equipe de trabalho uniformizada, com camisetas e crachás para fácil reconhecimento. Composta por 31 (trinta e uma) pessoas designada da seguinte forma: 6 (seis) pessoas para entrega do kit do atleta nos dois dias que antecedem o evento, sendo 3 por dia. 25 (vinte e cinco) pessoas no dia do evento, encarregadas pela organização do espaço, atendimento aos participantes e suporte na premiação; orientação dos corredores, controle de acesso e apoio em emergências; distribuição de água nos pontos estratégicos e reposição de insumos.	1	3.580,00
3	Locutor	Profissional responsável por conduzir a narração do evento, incluindo anúncios oficiais, orientações aos participantes, chamada para premiações e demais comunicados necessários, garantindo a organização e o engajamento do público durante toda a corrida.	01	750,00
4	Kits do atleta	Embalagem composta dos seguintes itens: 01 Camisa personalizada em tecido especial para desportistas, com proteção UV e aplicação de arte gráfica. 01 Sacola personalizada: Material: em 100% PT 190T; Produzida em Plástico reciclável; Tamanho: 35cm de largura x 41cm de altura; Alça tamanho: 40cm e espessura mínima de 1 cm.	450	15.075,00

		Obs.: Todos itens Personalizado com o logo do evento. Arte a definir pela DPE/MA.		
5	Medalhas	Medalhas de premiação para faixa etária e participação, em metal, ambas personalizadas com logo do evento, fornecida pela contratante, de aproximadamente 8 cm.	450	7.200,00
6	Troféus	Serão confeccionados em metal, com acabamento de qualidade, com cerca de 20 cm de altura e 14 cm de largura, conforme layout fornecidas pela DPE/MA. Categoria Geral (Feminino e Masculino): 12 (seis) Troféus para 1º, 2º e 3º lugares nos percursos de 5 km e 10 km. Categorias PcD (5 km): 12 (doze) troféus, sendo 4 (quatro) de 1º, 2º e 3º lugares. Categorias para adolescentes (Feminino e Masculino): 6 (seis) Troféus para 1º, 2º e 3º lugares nos percursos de 5 km 1(um) Troféus para instituição de recordação da 1ª Corrida MaraDefs. Obs.: O material deverá ser previamente aprovados pela contrante.	31	4.030,00
7	Kits de Frutas	Embalagem composta por 02 (duas) opções de frutas (maçã, banana ou melancia).	450	1.350,00
8	Cochos para hidratação	Estruturas de plástico, de aproximadamente 1,5m a 2m de comprimento, destinadas ao abastecimento e distribuição de água aos participantes ao longo do percurso. Devem ser compostas por mesas de apoio resistentes, onde serão dispostos os de água, dentro do gelo, para garantir fácil acesso e rápida hidratação.	10	250,00
9	Água mineral	Caixa contendo 48 (quarenta e oito) copos de água mineral sem gás, de 200ml embalagens individuais e lacrados.	70	2.304,00
10	Cx térmica	Equipamento isolado termicamente, com capacidade mínima de 360 litros, destinado à conservação de bebidas e alimentos perecíveis durante o evento. Fabricada em material resistente, com tampa vedante para manutenção da temperatura interna, alças para transporte e estrutura reforçada para suportar o manuseio em ambiente externo.	5	300,00
11	Gelo	Pedras de gelo, acondicionado em sacos plásticos resistentes, para garantir a conservação adequada de bebidas e alimentos durante o evento. Deve ser produzido com água potável e armazenado em condições higiênico-sanitárias apropriadas para consumo.	1.000 kg	360,00

12	Sinalizadores	Cones para delimitação do percurso e segurança dos participantes; PVC ou borracha flexível; com altura de 75cm; laranja com faixas refletivas.	200	1.000,00
13	Estrutura de SOM + DJ	Equipamento para animação e suporte sonoro do evento; Caixas de som, mesa de som, microfones e DJ; Cobertura adequada do local; Localizada na Ponto de largada/chegada e área de premiação.	1	1.500,00
14	Placas - indicação KM	Dispositivo de Sinalização de quilometragem do percurso, em lona tensionada, no intervalo de 2km até o final da corrida, que indicando o trecho percorrido para orientação dos corredores	4	400,00
15	Estrutura para pórtico de largada e chegada	Elemento central do evento, onde ocorre a largada e chegada dos participantes; Tubulação metálica; com 7m de largura e 4,25m de altura; Com laterais de lona personalizadas; Suporte para banners e lonas com identidade visual da corrida.	1	1.400,00
16	Backdrop - Lona com ilhós para o pórtico (Frente e Verso)	Revestimento do pórtico com informações visuais e patrocinadores; Lona resistente (PVC 440g ou superior); Compatíveis com o pórtico (item 17); Ilhós metálicos a cada 50cm para maior segurança. • 2 (dois) - para parte superior com 6,5m de largura e 1m de altura; • 4 (quatro) – para lateral com 1m de largura e 2,5 de altura	6	1.400,00
17	Disciplinadores 2,10 x 1,10	Estruturas modulares para controle de fluxo e organização dos participantes; Metal com base de sustentação; 2,10m de largura x 1,10m de altura; Áreas de largada, chegada e premiação.	40	1.600,00
18	Estrutura para Backdrop 3 x 4	Painel de fundo para fotos e premiações; Estrutura metálica modular; 3m de altura x 4m de largura; Base firme para sustentação segura.	2	1.500,00
19	Lonas com ilhós do Backdrop	Material gráfico para personalização do backdrop; Lona PVC ou superior; Adaptadas à estrutura do backdrop (item 20); Ilhós metálicos reforçados.	2	1.500,00
20	Tendas bruxas 5 x 5	Coberturas para áreas estratégicas, como hidratação e equipe; Estrutura metálica dobrável com cobertura em lona impermeável; 5m x 5m; Estacas ou pesos para estabilidade.	4	3.750,00
21	Estrutura de palco para Pódio 4 x 2	Plataforma elevada para cerimônia de premiação; Com estrutura de praticável; 1m de largura x 2m de profundidade; Com 60m.	1	400,00

22	Lixeiras	Disposição estratégica para manter a limpeza do evento; aramada tampa basculante; 200L; Ao longo do percurso, na largada/chegada e áreas de hidratação.	6	420,00
23	Assessoria	Elaboração do regulamento do evento; Criação da plataforma de inscrições online; Implementação da cronometragem eletrônica; Organização dos pontos de hidratação no percurso; Recrutamento e treinamento dos staffs; Planeamento da montagem da área de largada e chegada; Organização da montagem e desmontagem do percurso; Limpeza da arena e percurso antes e depois do evento; Disponibilização dos resultados online em tempo real.	1	4.000,00
TOTAL				59.469,00

Responsabilidades da CRONO ESPORTES, em função do evento:

- Elaboração do Regulamento do evento;
- Inscrições on-line no site central da corrida;
- Cronometragem Eletrônica;
- Organização dos pontos de hidratação;
- Organização dos staffs na arena e percurso;
- Montagem da área de largada e chegada;
- Organização da montagem e desmontagem do percurso;
- Recrutamentos dos staffs;
- Resultados On-line.

São Luís, 04 de abril de 2025.


 Jairon Brito
 CRONO ESPORTES



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 04/04/2025

Nº da certidão: 12501289358

Data de validade: 04/06/2025

Código de Validação: 4679c0df81

NOME: JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO

CNPJ: 33.177.943/0001-43

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.177.943/0001-43 DUNS®: 923352227
Razão Social: JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO
Nome Fantasia: CRONO ESPORTES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/06/2025
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/04/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/07/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	25/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 03/04/2025 10:46

CPF: 605.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ JORGE DE MELO MARTINS

Ass: _____

1 de 1



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

PARECER

PARECER JURÍDICO N.º: 121/2025/ASSEJUR

PROCESSO N.º: 0001103.110000936.0.2025

Unidade Emitente: ASSEJUR /Assessoria Jurídica

Assunto: contratação direta em caso de dispensa eletrônica fracassada

I. Relatório

Trata-se de análise jurídica acerca da viabilidade de contratação direta por dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1ª Corrida MaraDefs", evento promovido pela Defensoria do Estado do Maranhão em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, face à dispensa eletrônica fracassada.

A publicação da Dispensa Eletrônica nº 90005/2025 ocorreu em 24/03/2025 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e foi, simultaneamente, divulgada no sistema do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021. Esta ação atesta a conformidade com os requisitos legais de publicidade e transparência. A Sessão Pública teve início em 28/03/2025, às 08:00 horas, pelo sistema Comprasnet, tendo restada fracassada conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Contratação (doc. 0180063).

O Defensor Público-Geral do Estado deliberou pela contratação direta da proposta de menor valor, com base no art. 22, III do ATO nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024, considerando a urgência, tendo em vista que o evento já tem nada marcada para acontecer.

Diante disso, solicita-se parecer sobre a possibilidade de formalização da contratação direta por dispensa de licitação, sem disputa, da empresa JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO, CNPJ nº 33.177.943/0001-43.

II. Fundamentos Jurídicos

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021 a dispensa em razão do valor será procedida preferencialmente na forma eletrônica, visando buscar propostas mais vantajosas para a Administração.

A Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021, disciplinou o procedimento para realização de dispensas de licitação sob a forma eletrônica e instituiu o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

No âmbito da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, a regulamentação foi feita por meio do ATO nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024.

Segundo a regulamentação federal, caso a Dispensa Eletrônica restar fracassada ou deserta, o órgão poderá republicar o procedimento, fixar prazo para que os fornecedores interessados possam

adequar as suas propostas ou valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas, conforme inciso I a III do Art. 22º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

No mesmo sentido o art. 22 do ATO nº 055/2024-DPGE, que assim dispõe:

Art. 22º No caso do procedimento restar fracassado, da Defensoria Pública do Estado do Maranhão poderá:

I – republicar o procedimento;

II – fixar prazo para que os fornecedores interessados possam adequar as suas propostas ou sua situação no que se refere à habilitação;

III – valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III do caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

Por sua vez, ao emitir autorização para a contratação direta sem disputa, o Defensor Público-Geral justificou o ato informando que a corrida já estava com a data agendada, o que justificaria a contratação com base no item III do art. 22 acima disposto.

Destarte, no caso vertente destaca-se o princípio constitucional de economicidade e da celeridade que norteiam os atos administrativos, pois, de outro modo, ensejaria um gasto superior à vantagem direta aferível pela Administração.

A empresa que apresentou o menor valor na pesquisa de preço foi a empresa JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO, CNPJ nº 33.177.943/0001-43, que apresentou proposta atualizada no valor de R\$ 59.469,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), valor este que está dentro do limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para a contratação direta por dispensa de licitação previsto no art. 75, II, da Lei 1.133/2021, atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024.

Inobstante, encontramos presente nos autos o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa, compatível com o objeto da contratação, bem como as certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS, com a emissão da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de débito junto à Secretaria do Estado da Fazenda do Maranhão, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidão Negativa Municipal, comprovando a regularidade fiscal da empresa.

Foram juntados, ainda, dois atestados de capacidade técnica que comprovam que a empresa selecionada forneceu/prestou serviço com objeto compatível ao da contratação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em obediência ao item 3.2 do Termo de Referência.

Constam nos autos informação, sobre a disponibilidade orçamentária suficiente para cobrir a despesa que deverá correr à conta do UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0623.2656.023626; ND: 33903975 – Promoções Turísticas, recreativas desportivas e FR: 1500101000.

III. Conclusão

Ante o exposto, conclui-se pela viabilidade jurídica da realização da contratação direta, sem disputa, da empresa JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO, com base no art. 75, II da Lei 14.133/2021 e do art. 22, III do ATO nº 055-DPGE, de 17 de setembro de 2024.

É o parecer, salvo melhor juízo.

São Luís–MA, em **07 de abril de 2025**.

Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade
Assessora Junior
Matrícula: 2498343

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / assessoriajuridica@ma.def.br -

0184132v2



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade, Assessoria Jurídica**, em 07/04/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0184132** e o código CRC **37DFF899**.



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO SEI Nº 0001103.110000936.0.2025-DPE/MA

O Defensor Público Geral, **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Ato nº 055/2024-DPGE, conforme Termo de Referência (SEI nº 0176538).

Do Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e apoio logístico para a realização da "1ª Corrida MaraDefs", uma das ações da semana da Defensora Plural, evento promovido pela Defensoria do Estado do Maranhão em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública.

A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A Dispensa Eletrônica Nº 90005/2025 aberta para contratação do mesmo objeto foi fracassada, conforme Relatório (SEI 0182133). As empresas participantes do certame foram desclassificadas seguindo-se a sua homologação.

Consta no Processo Pesquisa de Preços/Mapa Comparativo, realizada pela SUPAD (SEI 0167209). O menor valor cotado é do fornecedor CRONO ESPORTES, (SEI nº 0183358), no valor total de R\$ 59.469,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais).

Com base no estabelecido no inciso III do art. 22 da IN SEGES/ME nº 67/2021, optamos pela contratação do menor preço da pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento.

CONTRATADO: JAIRON RAFAEL BEZERRA BRITO – CNPJ nº 33.177.943/0001-43

VALOR TOTAL: R\$ 59.469,00 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais)

FONTE DE RECURSO: UG: 080101; Programa de trabalho: 03.092.0623.2656.023626; Elementos de despesas : 33903975 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica/ Promoções turist, recreativas e desportivas ; Fonte de recursos: 1500101000 – Recursos Ordinários do Tesouro.

Diante dos dados expostos, estando o processo devidamente justificado e de acordo com o Parecer nº 121/2025-ASSEJUR-DPE, com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 22 do Ato nº 055/2024-DPGE, o Defensor Público Geral, **AUTORIZA** a contratação dos serviços acima indicado, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Retorne-se à Comissão de Contratação, para fins de divulgação do resultado da presente dispensa, como condição para sua eficácia nos termos da lei.

Gabriel Santana Furtado Soares
Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Maranhão /DPGE/MA

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / cpldpe@ma.def.br -

0184251v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 08/04/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0184251** e o código CRC **6BFA7DA3**.